



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 205/19 MR, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Sr.

**EDMUNDO NUNES DOURADO**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **fazer cumprir a Lei n.º 237/15 que Dispõe sobre o Programa "Xadrez nas Escolas", do município de Formosa – GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de março de 2019.

Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa beneficiar o aluno, pois a prática do xadrez no ambiente escolar desenvolve habilidades tendo como destaque: memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é considerado como um excelente suporte pedagógico visto que se relaciona com diversas disciplinas, além de preparar o aluno para que seja capaz de tomar decisões em situações que exigem o raciocínio rápido, e em busca de formar cidadãos íntegros através de uma atividade de entretenimento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.